Diário Oficial

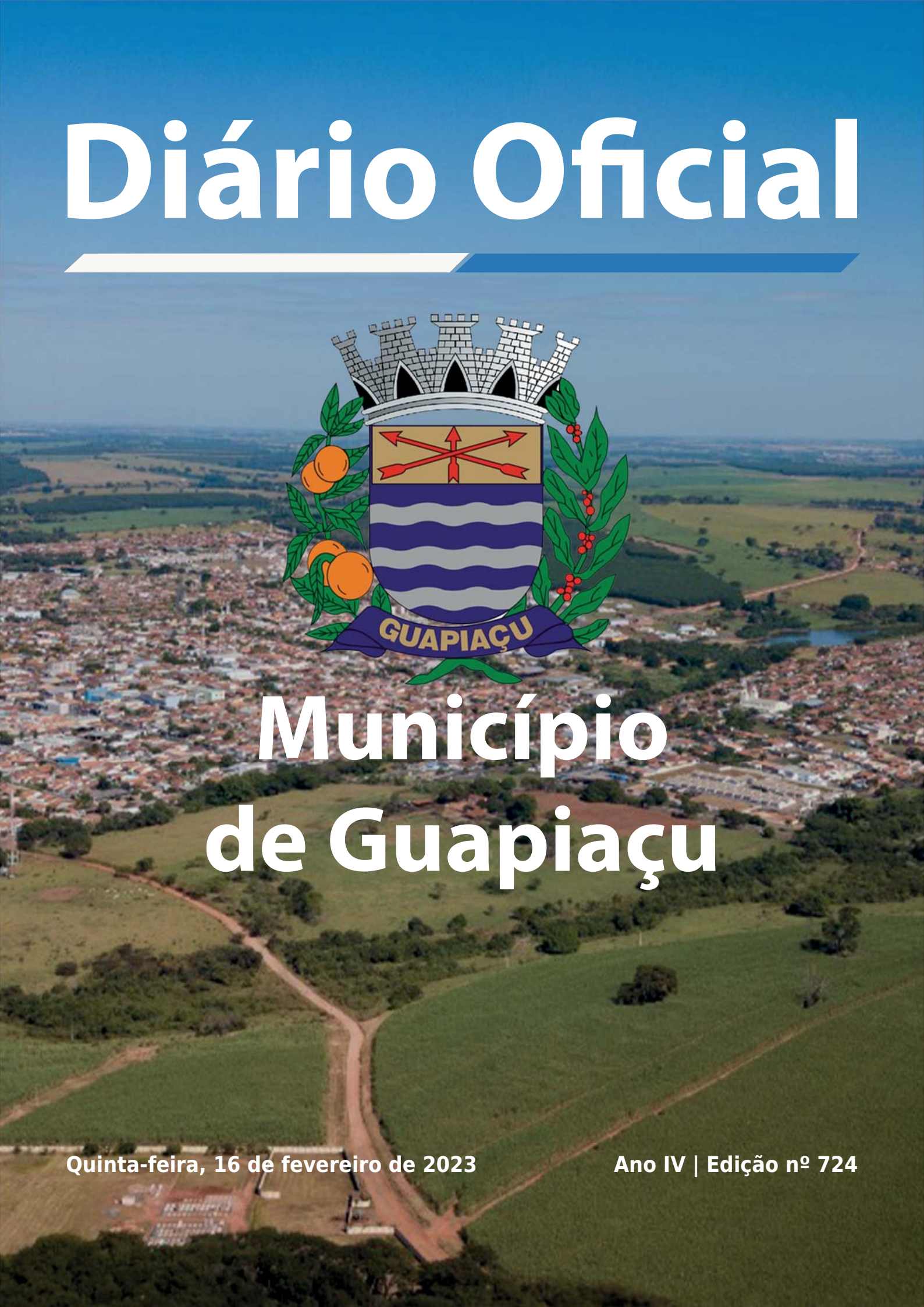

Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 724

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 38
Audiência Pública 38
Errata 38
Licitações e Contratos 38
Prazo Recursal 38
Homologação / Adjudicação 38
Atas de registro de preço 39

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 23.460
DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito Municipal do Município de Guapiaçu-SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1178/1997 que cria o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR com as alterações das Lei nº 1277/00, Lei nº 1576/2009 e lei nº 1665/2010;

Considerando os ofícios e indicações do Serviço Social São Sebastião de Guapiaçu, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Unidade Escolar EMEF Prof Alberto Basílio de Almeida, EMEF Coronel José Batista de Lima e do Poder Executivo;

Considerando o término do exercício do mandato dos Conselheiros designados de acordo com a Portaria nº 18.526 de 21 de dezembro de 2018 até 2022;

DECRETA:

Artigo 1º. O **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE** do município de Guapiaçu- SP, passa a ser constituído pelos membros indicados abaixo identificados, **nos termos da Lei Municipal nº 1178/ 1997**:

I- Representante do Poder Executivo Municipal:

1-	**Titular**	**Erica Amélia Taveira Villela Pereira** **Rua Silva Jardim nº 372- Centro**	**RG 26.188.072-x**	**CPF 255.117.168-71**
1.1	Suplente	Ana Paula Hernandes Viteri Rua da Liberdade nº 204 Centro	RG 12.340.868	CPF 055.591.128-44

II- Representantes dos professores da Educação Básica Pública do Município:

1	**Titular**	**Rosicler Rasteli Volpe** **Rua Leonardo Comar nº 70 Jd Leonor I**	**RG 27301 290-3**	**CPF 213.957.148-78**
1.1	Suplente	Valeska Heléia Tadini Pulici de Fáveri Rua Capitão José Oliva nº 386 Centro	RG 29. 592. 905-7	CPF 272.266.338-41
2	**Titular**	**Vancléia Mazetti Mazenini** **Rua**Tereza Boschi Gisuato nº386 Jd São Luiz	**RG 27.339.617-1**	**CPF 277.862.288-8**
2.1	Suplente	Maria José de Souza Morelatto Av. Abrahão José de Lima nº356- Centro	RG 12.340.880-5	CPF 048.030.688-52

III- Representantes do Pais/ responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município

1	**Titular**	**Vanessa Travaini Alves Durigan** **Rua Jerônimo Bordinhonnº 26 Bairro Germano**	**RG 34.666.292-8**	**CPF 319.767.098-14**
1.1	Suplente	Fernanda Aparecida da Silva Cecílio Rua Etore Lorenzi nº 220	RG 45.440.001-9	CPF 345.435.658-00
2	**Titular**	**Francine Hernandes Vasconcelos Silva** **Rua Rui Barboza nº 324 Centro**	**RG 14.073.629-3**	**CPF 213.797.148-85**
2.1	Suplente	Luciana Aparecida Golfetti Rocha Rua Alice Comar Salvaterro nº 45 Bem Brasil	RG 42.791.991-5	CPF284.640.628-69

IV- Representantes do Serviço Social São Sebastião:

1	**Titular**	**Daiane Campos Aniceto** **Rua Tiradentes nº 56 Jd São Luiz**	**RG 46.086.502-x**	**CPF 377 653 978-00**
1.1	Suplente	José Francisco Marinelli Av da Saudade nº 132 Vila Municipal	RG 15 415 904- 9	CPF 090.074.088-44
2	**Titular**	**Priscila Fernanda Travessa** **Rua Alceu Lucas Teixeira** nº 77 Bairro Leonor	**RG 41 744 093-5**	**CPF 380.755.248-02**
2.1	Suplente	Thiciane de Oliveira Rua Amadeu Renzett i nº422 Cohab	RG 46 312 504-4	CPF 442 294 068-60

Artigo 2º. O Conselho de Alimentação Escolar será composto por 07 membros Titulares e 07 Suplentes e seu exercício será gratuito, sendo considerado serviço público relevante;

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.461
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento, RG: 40.596.847-4, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.02.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 25.05.2021 a 23.05.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.462
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER a partir de 01.02.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	RG.	Cargo	Período
Ivanete Perpetua Marcondes	25.723.529-2	Servente	03.02.2021 a 02.02.2022
Ivanete Regina Crippa	20.021.485-8	Enfermeiro	03.02.2021 a 02.02.2022
Vera Ligia Pinheiro Bianchim	8.457.118-4	Médico do Trabalho	03.08.2017 a 02.08.2018

Artigo 2º - Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.463
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER a partir de 01.02.2023, 30 (trinta) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	RG.	Cargo	Período
Antonio Ribeiro dos Santos	59.677.397-3	Encanador	07.05.2020 a 06.05.2021
Ricardo Brito Garcia	24.720.944-2	Motorista	03.02.2021 a 02.02.2022

Artigo 2º - Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.464
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER a partir de 01.02.2023, 30 (trinta) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	RG.	Cargo	Período
Maria Madalena Barbosa	45.652.981-0	Agente Comunitário de Saúde	12.08.2021 a 11.08.2022
Katia Regina Longo	18.878.306-4	Agente Comunitário de Saúde	06.02.2021 a 05.02.2022

Artigo 2º - Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.465
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Jessica Fernanda Adamo do Vale, RG: 48.428.776-X, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador do Serviço de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.02.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 25.01.2022 a 24.01.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.466
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Eliane Campos Batista Gameiro, e atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1°- Conceder a Sra. Eliane Campos Batista Gameiro, RG: 18.555.679-6, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.02.2023, sendo que 45 (quarenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria nº 22.854 de 01.08.2022, nº 23.090 de 23.10.2022, nº 23.159 de 03.11.2022 e 23.185 de 16.11.2022, o restante 30 (trinta) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2°- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.01.2015 a 30.12.2019.

ARTIGO 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.467
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Edimar Pereira dos Santos Munhoz, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º - Conceder a Sra. Edimar Pereira dos Santos Munhoz, RG: 21.579.549-0, funcionária municipal

lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.02.2023, o restante 60 (sessenta) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º - Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 02.02.2015.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.468
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Daniela Goulart, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Daniela Goulart, RG: 20.352.456-1, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 16.02.2010 a 14.02.2015.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.469
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Vera Lucia Perozini Fonçato, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Vera Lucia Perozini Fonçato, RG: 10.639.983-4, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III – Português, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.02.2023, sendo que 75 (setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 17.099 de 23.08.2017, nº 18.318 de 16.10.2018, nº 18.356 de 31.10.2018, nº 19.450 de 23.09.2019, nº 21.842 de 25.11.2021, nº 22.311 de 21.03.2022 e nº 22.867 de 01.08.2022.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 15.02.2011 a 13.02.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.470
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Leticia Sobral Melo de Freitas, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, assinado aos 17 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 01.02.2023, contratada como Estagiária Leticia Sobral Melo de Freitas, RG: 56.237.875-3 SSP/SP, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 17.01.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.471
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Grabriela de Souza Teixeira,

concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP (Psicologia), assinado aos 18 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 01.02.2023, contratada como Estagiária Grabriela de Souza Teixeira, RG: 62.370.737-8 SSP/SP, para atuar no Departamento de Educação, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 18.01.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.472
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Tauana Silva dos Santos, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, assinado aos 17 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 01.02.2023, contratada como Estagiária Tauana Silva dos Santos, RG: 56.967.390-2 SSP/SP, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 17.01.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.473
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Julia Riccardi dos Reis, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior União dos Grandes Lagos Unilago (Educação Física), assinado aos 18 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 01.02.2023, contratada como Estagiária Julia Riccardi dos Reis, RG: 58.082.279-5 SSP/SP, para atuar no Departamento de Esportes, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 18.01.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.474
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica desde 31.01.2023, a pedido, rescindido o contrato da Estagiária Sra. Manuela Gilio Mancini, RG: 56.548.936-7, que atuou no Setor Jurídico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 18.10.2021.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.475
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **1º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura;

CONSIDERANDO o requerimento nº 38/2023 de 06.01.2023, solicitando a prorrogação da posse por motivo de Licença Gestante;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Fernanda Scavasin Braz**, **RG: 43.669.688-5** e **CPF: 370.843.908-20** e Pis/Pasep **12938906171** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Em virtude do requerimento para dilação de prazo, a posse e consequente início do exercício se dará após a aprovação do nomeado no exame de aptidão física e mental, a ser realizado oportunamente, observado o prazo máximo legal.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.476
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **2º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Adriele Alves Felipe**, **RG: 53.321.817-2**e **CPF: 453.819.678-96** e Pis/Pasep **27169334270** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Adriele Alves Felipe

.....

PORTARIA N.º 23.477
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **5º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Cassiana Lima Santos Rosa**, **RG: 36.216.101-X**e **CPF: 400.154.148-33** e Pis/Pasep **11940645411** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de

Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Cassiana Lima Santos Rosa

.....

PORTARIA N.º 23.478
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **6º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Debora Martins Ramos Faria**, **RG: 42.161.926-0**e **CPF: 360.763.348-78** e Pis/Pasep **13530972818** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Debora Martins Ramos Faria

.....

PORTARIA N.º 23.479
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **7º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Quedma Novais Ribeiro Pereira**, **RG: 34.874.979-X**e **CPF: 299.023.898-05** e Pis/Pasep **13177805813** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Quedma Novais Ribeiro Pereira

.....

PORTARIA N.º 23.480

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **8º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Gabriela Aparecida da Silva**, **RG: 40.767.352-0**e **CPF: 425.008.108-79** e Pis/Pasep **20067134895** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Gabriela Aparecida da Silva

.....

PORTARIA N.º 23.481
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **10º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Adriana dos Reis Pereira Medeiros**, **RG: 10.697.973-8**e **CPF: 255.764.338-66** e Pis/Pasep **27253172251** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Adriana dos Reis Pereira Medeiros

.....

PORTARIA N.º 23.482
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **12º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Caroline Barros Soares dos Santos**, **RG: 45.177.346-9**e **CPF: 445.867.738-12** e Pis/Pasep

13440298735 para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Caroline Barros Soares dos Santos

.....

PORTARIA N.º 23.483
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **14º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Nathália Milani Mora**, **RG: 48.509.105-7**e **CPF: 415.063.268-54** e Pis/Pasep **19043474579** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Nathália Milani Mora

.....

PORTARIA N.º 23.484
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **15º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura,

CONSIDERANDO o requerimento nº 86/2023 de 13.01.2023, solicitando a prorrogação da posse e inicio do exercício, pois a mesma sofreu um acidente em dezembro/2022.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Aline Cordeiro dos Santos**, **RG: 59.993.823-7** e **CPF: 097.784.056-54** e Pis/Pasep **16010702322** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Em virtude do requerimento para dilação de prazo, a posse e consequente início do exercício se dará após a aprovação do nomeado no exame de aptidão física e mental, a ser realizado oportunamente, observado o prazo máximo legal.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.485
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **16º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Larissa de Melo Josué Macedo**, **RG: 40.815.397-0**e **CPF: 449.228.998-47** e Pis/Pasep **12975021153** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Larissa de Melo Josué Macedo

.....

PORTARIA N.º 23.486
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **17º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Danitieli Donato Torres**, **RG: 44.817.005-X**e **CPF: 455.706.298-90** e Pis/Pasep **21214677675** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)
Posse e início do exercício nesta data:

_____
Danitieli Donato Torres

.....

PORTARIA N.º 23.487
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **18º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da

mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Ángelica Rezende Pacheco**, **RG: 49.813.137-3**e **CPF: 398.579.088-45** e Pis/Pasep **21210882355** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Ángelica Rezende Pacheco

.....

PORTARIA N.º 23.488
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **19º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Alice Costa Faria Abe**, **RG: 17.622.677-1**e **CPF: 180.890.108-81** e Pis/Pasep **12656016152** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Alice Costa Faria Abe

.....

PORTARIA N.º 23.489
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **20º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Camila Monghini Botelho**, **RG: 44.048.947-7**e **CPF: 318.068.608-13** e Pis/Pasep **19062022602** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Camila Monghini Botelho

.....

PORTARIA N.º 23.490
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **21º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Victor Hugo Duarte de Assis**, **RG: 33.621.722-5**e **CPF: 354.616.658-29** e Pis/Pasep **20362609394** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Victor Hugo Duarte de Assis

.....

PORTARIA N.º 23.491
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **22º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Alessandra Cristina de Carvalho**, **RG: 41.744.227-0**e **CPF: 356.770.128-23** e Pis/Pasep **16111944402** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Alessandra Cristina de Carvalho

.....

PORTARIA N.º 23.492
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata

no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **25º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Michelle Cristina Bernardes Ferreira**, **RG: 41.744.834-X**e **CPF: 367.908.788-82** e Pis/Pasep **12896489152** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Michelle Cristina Bernardes Ferreira

.....

PORTARIA N.º 23.493
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **27º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Barbara Silva Madeira**, **RG: 49.937.293-1**e **CPF: 449.215.318-70** e Pis/Pasep **23874365812** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Barbara Silva Madeira

.....

PORTARIA N.º 23.494
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **28º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Edivanea Antonia Paiva Ribeiro**, **RG: 32.344.493-3**e **CPF: 309.069.838-27** e Pis/Pasep **19030477299** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do

cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Edivanea Antonia Paiva Ribeiro

.....

PORTARIA N.º 23.495
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **30º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Katia Neves de Carvalho**, **RG: 42.518.260-5**e **CPF: 361.653.598-09** e Pis/Pasep **16416867096** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Katia Neves de Carvalho

.....

PORTARIA N.º 23.496
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **31º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Sabrina Constantino dos Santos Reis**, **RG: 56.088.825-9**e **CPF: 475.717.288-51** e Pis/Pasep **16634081485** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Sabrina Constantino dos Santos Reis

.....

PORTARIA N.º 24.497
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE

SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **33º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Luana Mariani Bressan**, **RG: 53.320.332-6** e **CPF: 484.896.758-99** e Pis/Pasep **21067694740** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Luana Mariani Bressan

.....

PORTARIA N.º 24.498
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **1º PCD Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Fatima da Silva Gonçalves**, **RG: 50.657.593-7**e **CPF: 309.012.638-93** e Pis/Pasep **12765374181** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Fatima da Silva Gonçalves

.....

PORTARIA N.º 23.499
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Lingua Portuguesa** em **2º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Adriano Caseri de Souza Mello**, **RG: 40.596.716-0**e **CPF: 306.910.318-94** e Pis/Pasep **20972989018** para exercer o cargo de **Professor III - Lingua Portuguesa**,

com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Adriano Caseri de Souza Mello

.....

PORTARIA N.º 23.500
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - História** em **1º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Murilo Vasques Carminati Amati**, **RG: 46.141.003-5**e **CPF: 395.794.498-80** e Pis/Pasep **26862794513** para exercer o cargo de **Professor III - História**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Murilo Vasques Carminati Amati

.....

PORTARIA N.º 23.501
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - História** em **2º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Luciano Di Done**, **RG: 17.256.968-0**e **CPF: 104.571.158-66** e Pis/Pasep **12085188321** para exercer o cargo de **Professor III - História**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Luciano Di Done

.....

PORTARIA N.º 23.502
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Geografia** em **2º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Felipe Ramos Caetano**, **RG: 48.872.027-8**e **CPF: 412.287.138-17** e Pis/Pasep **20488315896** para exercer o cargo de **Professor III - Geografia**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Felipe Ramos Caetano

.....

PORTARIA N.º 23.503
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Matemática** em **1º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra Leticia Aparecida Guimarães da Silva**, **RG: 45.176.581-3**e **CPF: 430.906.458-23** e Pis/Pasep **19059984954** para exercer o cargo de **Professor III - Matemática**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Leticia Aparecida Guimarães da Silva

.....

PORTARIA N.º 23.504
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Matemática** em **2º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Wender dos Santos Lagoin**, **RG: 48.228.323-3**e **CPF: 396.359.588-46** e Pis/Pasep **15425666679** para exercer o cargo de **Professor III - Matemática**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Wender dos Santos Lagoin

.....

PORTARIA N.º 23.505
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Matemática** em **3º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Leonardo Bacco Stein**, **RG: 40.140.252-6**e **CPF: 443.185.258-13** e Pis/Pasep **20649682186** para exercer o cargo de **Professor III - Matemática**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Leonardo Bacco Stein

.....

PORTARIA N.º 23.506
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Matemática** em **4º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Leonardo Henrique Soria**, **RG: 39.818.648-0**e **CPF: 448.224.888-61** e Pis/Pasep **14130054186** para exercer

o cargo de **Professor III - Matemática**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Leonardo Henrique Soria

.....

PORTARIA N.º 23.507
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Ciências** em **1º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Thafarel Pitton**, **RG: 49.711.388-0** e **CPF:387.959.098-26** e Pis/Pasep **20486327951** para exercer o cargo de **Professor III - Ciências**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Thafarel Pitton

.....

PORTARIA N.º 23.508
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Educação Física** em **1º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Jean Cesar Mulezim**, **RG: 48.450.007-7**e **CPF: 402.415.818-00** e Pis/Pasep **12954658160** para exercer o cargo de **Professor III - Educação Física**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do

cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Jean Cesar Mulezim

.....

PORTARIA N.º 23.509
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Educação Física** em **2º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Washington Luiz Venâncio**, **RG: 66.857.535-9**e **CPF: 040.472.466-38** e Pis/Pasep **12554815056** para exercer o cargo de **Professor III - Educação Física**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Washington Luiz Venâncio

.....

PORTARIA N.º 23.510
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Inglês** em **1º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra Jaqueline Munhol Nogueira**, **RG: 44.812.378-2**e **CPF: 435.454.518-79** e Pis/Pasep **16226513668** para exercer o cargo de **Professor III - Inglês**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Jaqueline Munhol Nogueira

.....

PORTARIA N.º 23.511
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Arte** em **1º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr Jesiel Luis Ternero**, **RG: 42.182.485-2**e **CPF: 381.470.608-07** e Pis/Pasep **26736661690** para exercer o cargo de **Professor III - Arte**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Jesiel Luis Ternero

.....

PORTARIA N.º 23.512
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Arte** em **2º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Edna Augusto Pastega Rubinho**, **RG: 18.306.903-1**e **CPF: 104.680.748-05** e Pis/Pasep **19047349493** para exercer o cargo de **Professor III - Arte**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Edna Augusto Pastega Rubinho

.....

PORTARIA N.º 23.513
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Arte** em **4º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO

CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra Shirley Aparecida Nunes Rasteli**, **RG: 26.103.003-6**e **CPF: 182.530.048-85** e Pis/Pasep **12545512070** para exercer o cargo de **Professor III - Arte**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Shirley Aparecida Nunes Rasteli

.....

PORTARIA N.º 23.514
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **34º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Berenice Joquebedi de Andrade Azevedo**, **RG: 53.777.346-0**e **CPF: 450.049.108-20** e Pis/Pasep **19061382001** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____
Berenice Joquebedi de Andrade Azevedo

.....

PORTARIA N.º 23.515
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **35º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Francielly Eduarda Tiburcio Mazoni**, **RG: 48.903.543-7** e **CPF: 397.384.558-12** e Pis/Pasep **20934665979** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do

cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Francielly Eduarda Tiburcio Mazoni

.....

PORTARIA N.º 23.516
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **36º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Leticia Carolina Oliveira dos Santos**, **RG: 45.215.020-6** e **CPF: 424.327.988-80** e Pis/Pasep **22815284021** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Leticia Carolina Oliveira dos Santos

.....

PORTARIA N.º 23.517
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **37º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Larissa Lima Vinhaa**, **RG: 56.303.265-0**e **CPF: 456.483.398-79** e Pis/Pasep **19062577183** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Larissa Lima Vinhaa

.....

PORTARIA N.º 23.518
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **38º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Patricia Regina Bueno Folla**, **RG: 33.306.933-X**e **CPF: 286.855.838-02** e Pis/Pasep **12643349182** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Patricia Regina Bueno Folla

.....

PORTARIA N.º 23.519
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **39º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Angela Maria de Souza Barbosa**, **RG: 32.414.255-9**e **CPF: 295.497.618-78** e Pis/Pasep **12813764177** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Angela Maria de Souza Barbosa

.....

PORTARIA N.º 23.520
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **41º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra.**

Fernanda Silva de Jesus, **RG: 50.735.587-8** e **CPF: 404.103.288-12** e Pis/Pasep **16323330831** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Fernanda Silva de Jesus

.....

PORTARIA N.º 23.521
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **42º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Suellen Roberta Martinelli Goulart**, **RG: 40.596.361-0**e **CPF: 368.706.248-10** e Pis/Pasep **12858311147** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Suellen Roberta Martinelli Goulart

.....

PORTARIA N.º 23.522
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **43º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Jessica dos Santos Pinati**, **RG: 49.916.300-X** e **CPF: 415.078.208-36** e Pis/Pasep **16189044531** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Jessica dos Santos Pinati

.....

PORTARIA N.º 23.523
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Lingua Portuguesa** em **3º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr. Gabriel Benedetti**, **RG: 42.510.844-2**e **CPF: 440.283.238-19** e Pis/Pasep **27160364185** para exercer o cargo de **Professor III - Lingua Portuguesa**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Gabriel Benedetti

.....

PORTARIA N.º 23.524
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **44º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Jessica da Cruz Oliveira Oliani**, **RG: 48.428.756-4**e **CPF: 418.376.008-99** e Pis/Pasep **20935198398** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Jessica da Cruz Oliveira Oliani

.....

PORTARIA N.º 23.525
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Geografia** em **3º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra Dagmar Vanda de Oliveira Bizuti**, **RG: 7.777.339-1** e **CPF: 735.401.538-53** e Pis/Pasep **10627813213** para exercer o cargo de **Professor III - Geografia**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Dagmar Vanda de Oliveira Bizuti

.....

PORTARIA N.º 23.526
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.02.2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. Paulo Marcio Taveira Vargas, RG: 65.789.268-3 e PIS/PASEP: 12529305392 para exercer as funções de Professor III - Educação Física, por tempo determinado, com início em 01.02.2023 e término em 20.12.2023, conforme contrato nº 01/2023 firmado em 01.01.2023.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.527
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.02.2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. Anderson Luis Boa Sorte, RG: 33.956.489-1 e PIS/PASEP: 12965328892 para exercer as funções de Professor III - Educação Física, por tempo determinado, com início em 01.02.2023 e término em 20.12.2023, conforme contrato nº 02/2023 firmado em 01.02.2023.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 23.528
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.02.2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. Vanessa Cristina Grotto, RG: 41.470.120-3 e PIS/PASEP: 20614112839 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 01.02.2023 e término em

20.12.2023, conforme contrato nº 03/2023 firmado em 01.02.2023.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA

.....

PORTARIA N.º 23.529
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.02.2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, s Sra. Valéria Giglioti, RG: 19.872.182-1 e PIS/PASEP: 12906242170 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 01.02.2023 e término em 20.12.2023, conforme contrato nº 04/2023 firmado em 01.02.2023.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.530
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica designado a partir de 01.02.2023, o Sr. Alvaro Cesar Marques da Costa, RG: 25.300.179-1 SSP/SP, lotado no cargo de Engenheiro I, de provimento efetivo, padrão de vencimento R-6, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Diretor do Departamento de Obras de provimento em Comissão, passando a perceber diferença salarial do padrão U-1 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ARTIGO 2º) A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.531
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando os contratos de prestação de serviços por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando que o prazo para término dos referidos contratos é 31.01.2023;

Considerando o requerimento sob n.º 288/2023 de 02.02.2023 e o oficio especial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura assinado pela Coordenadora Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando informando o encerramento do contrato de Professor I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 31.01.2023 encerrado a prestação de serviço por tempo determinado dos contratos abaixo descritos, que exerceram as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	RG
165/2022	Mary Fernanda Roberto Bossa	40.423.184-6

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.532
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em

descanso, contados a partir de 02.02.2023, ao seguinte servidor municipal:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Marcia Cristina Barboza	20.837.750-5	Agente Sanitário	03.02.2022 a 02.02.2023

Art. 2º- A servidora relacionada no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.533
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Cristiane de Grande e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Cristiane de Grande, RG: 32.285.476-3, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.0.2023, sendo que 40 (quarenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 18.448 de 19.11.2018 e nº 21.927 de 03.01.2022, restando 35 (trinta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 14.12.2012 a 12.12.2017.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.534
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Andressa Miriam dos Santos, RG: 34.164.196-0, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem designada Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.02.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.08.2020 a 02.08.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.535
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Tânia Cristina Fávaro, RG: 42.792.186-7, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Edificações designada para as funções de Encarregado de Obras e Serviços, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.02.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.536
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Renata Freire Silva Vetorasso, RG: 22.584.829-6, funcionária municipal lotada no cargo de Cirurgião Dentista 30H, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.02.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.537
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em

descanso, contados a partir de 06.02.2023, as seguintes servidoras:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Aparecida Roseli dos Santos Faria	36.399.132-3	Téc. de Enfermagem desig. Enfermeiro	03.02.2022 a 02.02.2023
Nayara Perozini Vetorasso	40.596.326-9	Enfermeiro	03.02.2022 a 02.02.2023

Art. 2º- As servidoras relacionadas no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.538
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando os contratos de prestação de serviços por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando que o prazo para término dos referidos contratos é 20.12.2023;

Considerando o requerimento sob n.º 309/2023 de 06.02.2023 solicitando o encerramento do contrato de Professor I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 06.02.2023, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado dos contratos abaixo descritos, que exerceram as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	RG
189/2022	Lucélia Martins	23.716.976-9

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.539
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Silmara Mancini Oba e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Silmara Mancini Oba, RG: 19.242.999-1, funcionária municipal lotada no cargo de Fonoaudiólogo, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.02.2023, sendo que 70 (setenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 21.612 de 23.08.2021, nº 22.052 de 09.02.2022, 22.740 de 04.07.2022, nº 22.949 de 29.08.2022 e nº 23.192 de 17.11.2022.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.04.2015 a 29.03.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.540
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Odilon Ramos da Silva Filho, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Odilon Ramos da Silva Filho, RG: 13.693.842-5, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.02.2023.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.08.2008 a 02.08.2013.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.541
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Cristina Lucas Teixeira, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Cristina Lucas Teixeira, RG: 12.340.865, funcionária municipal lotada no cargo de

Prof. III Inglês, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.02.2023, sendo que 70 (setenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 17.231 de 17.10.2017, nº 18.420 de 05.11.2018, nº 19.488 de 07.10.2019, nº 23.009 de 12.09.2022, nº 23.100 de 17.10.2022, nº 23.208 de 21.11.2022 e nº 23.240 de 05.12.2022, restando 10 (dez) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º-Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 12.02.2012 a 09.02.2017.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.542
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Maria Vitoria dos Santos Escola, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Maria Vitoria dos Santos Escola, RG: 23.851.337-3, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.02.2023, sendo que 75 (setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 17.289 de 13.11.2017, nº 18.221 de 17.09.2018 e nº 23.008 de 12.09.2022.

ARTIGO 2º-Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 24.05.2011 a 21.05.2016.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.543
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Rosicler Rasteli Volpe, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Rosicler Rasteli Volpe, RG: 27.301.290-3, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.02.2023, sendo que 66(sessenta e seis) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 15.924 de 26.07.2016, nº 17.271 de 06.11.2017, nº 18.372 de 31.10.2018 e nº 19.454 de 05.09.2019, restando 14 (quatorze) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2011 a 31.01.2016.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.544
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Wanda Castellini da Silva Pereira e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Wanda Castellini da Silva Pereira, RG: 16.628.028, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 10(dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.02.2023, sendo que 80 (oitenta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 15.791 de 20.06.2016, nº 16.690 de 03.04.2017, nº 17.240 de 23.10.2017, nº 18.881 de 18.02.2019, nº 18.936 de 11.03.2019 e nº 19.538 de 29.10.2022.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.545
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal

Sra. Valdineia Fernandes de Souza e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Valdineia Fernandes de Souza, RG: 25.795.627-X, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.02.2023, sendo que 25 (vinte e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 20.595 de 24.08.2020 e nº 22.193 de 16.02.2022, restando 50 (cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.546
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 30.01.2023 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. Beatriz Cristina Miranda Soares, RG: 43.690.950-9 e PIS/PASEP: 12976130142, classificada em 21º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 06.02.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 05/23 firmado em 06.02.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.547
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 30.01.2023 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. Pamela Dutra Soares da Silva, RG: 54.768.122-7 e PIS/PASEP: 16590069728, classificada em 22º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 06.02.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 06/23 firmado em 06.02.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.548
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 30.01.2023 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. Ana Julia Matture Ferreira, RG: 54.468.131-8 e PIS/PASEP: 153.45398988, classificada em 23º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 06.02.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 07/23 firmado em 06.02.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.549
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 06.02.2023, o Sr. Matheus Cestari Rocha, RG: 41.775.080-8 SSP/SP, CPF: 452.068.758-64 e CRM 225960/SP, para exercer o cargo de Diretor Clínico Geral, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.550
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando que o prazo para término dos referidos contratos é 20.12.2023;

Considerando o requerimento sob n.º 319/2023 de 06.02.2023 solicitando o encerramento do contrato de Professor I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 06.02.2023, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado dos contratos abaixo descritos, que exerceram as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	RG
250/2022	Iolanda Lima de Sousa	56.436.107-0

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 06 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.551
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. José Francisco da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder ao Sr. José Francisco da Silva, RG: 19.966.380, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.02.2023, sendo que 35 (trinta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 21.750 de 13.10.2021 e nº 23.084 de 10.10.2023, restando 45 (quarenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 07 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.552
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor III de Apoio;

Considerando que o prazo para término dos referidos contratos é 20.12.2023;

Considerando o requerimento sob n.º 345/2023 de 07.02.2023 solicitando o encerramento do contrato de Professor III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 07.02.2023, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado dos contratos abaixo descritos, que exerceram as funções de Professor III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	RG
02/2023	Anderson Luis Boa Sorte	33.956.489-1

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 07 de fevereiro de 2023.

Básica

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.553
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando os contratos de prestação de serviços por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando que o prazo para término dos referidos contratos será em 20.12.2023;

Considerando o requerimento sob n.º 361/364/365/366/367 e 368/2023 de 08.02.2023 solicitando o encerramento do contrato de Professor I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 07.02.2023, a pedido, encerrado a prestação de serviços por tempo determinado dos contratos abaixo descritos, que exerceram as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	RG
164/2022	Elaine Cristina de Menezes Andrade	17.624.622-8
306/2022	Roberta Patricia Fioramonti Dornelas	20.353.520-9
313/2022	Claudia Troiano Pegolaro	16.522.330-3
312/2022	Bruna Maira de Carvalho	42.887.014-4
175/2022	Flavio Patric Pereira Gottardo	46.296.549-1
199/2022	Valdineia Ariani Lopes	41.492.956-1

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.554
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando que o prazo para término dos referidos contratos esta previsto para 20.12.2023;

Considerando o requerimento sob n.º 359/2023 de 08.02.2023 solicitando o encerramento do contrato de Professor I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 06.02.2023, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	RG
314/2022	Lidia Viana Neta dos Santos	50.950.388-3

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.555
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Creuza Aparecida Paulino Grota, RG: 21.728.064-X, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.02.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.556
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Maria Estela Mastroldi, RG: 22.584.834-X funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 30(trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.02.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.557
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Rosa Marleni Pelaes, RG: 7.691.303-X, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário de Escola, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.02.2023, sendo que 35 (trinta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 19.349 de 05.08.2019 e nº 19.690 de 02.01.2020, restando 45 (quarenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.558
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Lucia Helena de Lima Mello, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Lucia Helena de Lima Mello, RG: 12.709.897-5, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III – Português designada as funções de Diretor de Escola (comissão), 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.02.2023, sendo que 50 (cinquenta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 18.141 de 06.08.2018, nº 18.348 de 31.10.2018, nº 19.363 de 12.08.2019 e nº 22.904 de 15.08.2022, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 19.07.2013 a 17.07.2018.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.559
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Ronaldo Pereira Zabarella, RG: 27.301.279-4, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 09.02.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 09.02.2022 a 08.02.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 09 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.560
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Sueli Bortoleti Primo, RG: 19.966.352-X, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 13.02.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 13 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.561
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Vanessa Travaini Alves Durigan, RG: 34.666.292-8, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista designada para as funções de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, sendo 20 (vinte) dias em descanso contados a partir de 13.02.2023 e 10 (dez) dias em abono pecuniário. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2019 a 02.02.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 13 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.562
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 03.02.2023 do Departamento Municipal de Almoxarifado de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. Luiz Fernando Felix Soares, RG: 54.768.316-9 e PIS/PASEP: 20680502186, classificado em 11º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 13.02.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 08/23 firmado em 13.02.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 13 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.563
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 03.02.2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. Stephanie Santana dos Santos, RG: 49.281.430-2 e PIS/PASEP: 16299258315, classificado em 18º lugar para exercer as funções de Inspetor de Alunos, por tempo determinado, com início em 13.02.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 09/23 firmado em 13.02.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 13 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.564
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 03.02.2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. João Carlos Martins Costa Junior, RG: 57.701.331-2 e PIS/PASEP: 20672492762, classificado em 20º lugar para exercer as funções de Inspetor de Alunos, por tempo determinado, com início em 13.02.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 10/23 firmado em 13.02.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 13 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.565
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Giovanna Ferreira, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORTE, assinado aos 06 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 13.02.2023, contratada como Estagiária Giovanna Ferreira, RG: 50.734.462-5 SSP/SP, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 06.02.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu, torna público aos interessados a realização de Audiência Pública para avaliar o cumprimento de metas fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2022, conforme Artigo 9º, parágrafo 4º as LRF.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de fevereiro de 2022, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000

DATA: 16/02/2023.

Prefeito Municipal: JEAN CARLOS VETORASSO

.....

Errata

ERRATA

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, publicado em 07.02.2023:

Onde lê-se **"**Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de janeiro de 2023";

Leia-se "Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de fevereiro de 2023".

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 16 de fevereiro de 2023.

Vanessa Costa Massaroli Silva
Agente Administrativo (designada)

.....

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2023
ASSUNTO: ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O município de Guapiaçu/SP, por meio de seu Departamento de Licitação, torna público o prazo 03 (três) dias úteis para ampla desefa, a contar desta publicação.

NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. LEANDRO MARIANO DA SILVA – PREGOEIRO.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão N.º 004/2023, Processo N.º 006/23 as empresas: **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI -** VALOR: **R$ 558.260,69**

(quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) e **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP** VALOR: **R$ 8.697,00** (oito mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 15 de Fevereiro de 2023.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado ADJUDICA o objeto do Pregão N.º 004/2023, Processo N.º 006/23 as empresas: **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI -** VALOR: **R$ 558.260,69**

(quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) e **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP** VALOR: **R$ 8.697,00** (oito mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Guapiaçu, 15 de Fevereiro de 2023.

Leandro Mariano da Silva
Diretor de Licitação

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Processo: 2396-PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 4 Data Encerramento: 06/02/2023 Sessão: 1

Ata de Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS DE: POLPA DE SUCO; SUCO INTEGRAL AMBIENTE; E, SUCO CONCENTRADO, PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO

10701 - CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
10 -	SUCO INTEGRAL AMBIENTE, 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES E CONSERVANTES. SABORES: UVA EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PET COM FRASCO DE 180 ML, PCO 38 MM E TAMPA 38 MM COM SELO PET. SECUNDÁRIA: FARDO DE 6 UNIDADES, SENDO 1.080 ML. VALIDADE: 10 MESES EM EMBALAGEM FECHADA (TEMPERATURA AMBIENTE). EMBALAGEM DE 180 ML, 10 DIAS APÓS ABERTO (SOB REFRIGERAÇÃO).	FRASC	42.502	R$ 2,68	R$ 113.905,36
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 113.905,36**

12809 - CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1 -	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR ABACAXI: PRODUTO NÃO FERMENTADO, CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. A POLPA É PASTEURIZADA A FIM DE GARANTIR A DESTRUIÇÃO DE POSSÍVEIS MICROORGANISMO PATOGÊNICOS, MANTENDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. PARÂMETROS SENSORIAIS: COR – PRÓPRIA SABOR – PRÓPRIO PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO SE CONSERVADO NA	KG	2.374	R$ 16,58	R$ 39.360,92
2 -	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR ACEROLA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. A POLPA É PASTEURIZADA A FIM DE GARANTIR A DESTRUIÇÃO DE POSSÍVEIS MICROORGANISMO PATOGÊNICOS, MANTENDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. PARÂMETROS SENSORIAIS COR – PRÓPRIA SABOR – PRÓPRIO PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO SE CONSERVADO NA	KG	3.584	R$ 15,15	R$ 54.297,60
3 -	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR CAJU: PRODUTO NÃO FERMENTADO, CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. A POLPA É PASTEURIZADA A FIM DE GARANTIR A DESTRUIÇÃO DE POSSÍVEIS MICROORGANISMO PATOGÊNICOS, MANTENDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. PARÂMETROS SENSORIAIS COR – PRÓPRIA SABOR – PRÓPRIO PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO SE CONSERVADO NA	KG	2.374	R$ 16,58	R$ 39.360,92
4 -	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR GOIABA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. A POLPA É PASTEURIZADA A FIM DE GARANTIR A DESTRUIÇÃO DE POSSÍVEIS MICROORGANISMO PATOGÊNICOS, MANTENDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. PARÂMETROS SENSORIAIS COR – PRÓPRIA SABOR – PRÓPRIO PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO SE CONSERVADO NA	KG	3.614	R$ 15,78	R$ 57.028,92
5 -	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR MARACUJÁ: PRODUTO NÃO FERMENTADO, CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. A POLPA É PASTEURIZADA A FIM DE GARANTIR A DESTRUIÇÃO DE POSSÍVEIS MICROORGANISMO PATOGÊNICOS, MANTENDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. PARÂMETROS SENSORIAIS COR – PRÓPRIA SABOR – PRÓPRIO PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO SE CONSERVADO NA	KG	2.374	R$ 24,98	R$ 59.302,52
6 -	SUCO INTEGRAL AMBIENTE, 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES E CONSERVANTES. SABORES: LARANJA EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PET COM FRASCO DE 180 ML, PCO 38 MM E TAMPA 38 MM COM SELO PET. SECUNDÁRIA: FARDO DE 6 UNIDADES, SENDO 1.080 ML. VALIDADE: 10 MESES EM EMBALAGEM FECHADA (TEMPERATURA AMBIENTE). EMBALAGEM DE 180 ML, 10 DIAS APÓS ABERTO (SOB REFRIGERAÇÃO).	FRASC	42.000	R$ 2,62	R$ 110.040,00
7 -	SUCO INTEGRAL AMBIENTE, 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES E CONSERVANTES. SABORES: LARANJA EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PET COM FRASCO DE 900 ML, PCO 38 MM E TAMPA 38 MM COM SELO PET. VALIDADE: 10 MESES EM EMBALAGEM FECHADA (TEMPERATURA AMBIENTE). EMBALAGEM DE 900 ML, 10 DIAS APÓS ABERTO (SOB REFRIGERAÇÃO).	FRASC	5.712	R$ 12,30	R$ 70.257,60
9 -	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ: CONCENTRADO LÍQUIDO NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMARIA: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA (TIPO PET) COM 500 ML. SECUNDÁRIA: FARDO COM 12 FRASCOS. VALIDADE: MÍNIMA DE 5 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRD	223	R$ 65,95	R$ 14.706,85
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 558.260,69**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 2 de 2

Processo: 2396-PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 4 Data Encerramento: 06/02/2023 Sessão: 1

Ata de Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS DE: POLPA DE SUCO; SUCO INTEGRAL AMBIENTE; E, SUCO CONCENTRADO, PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO

12856 - MASTER FOOD RIO PRETO LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
8 -	SUCO CONCENTRADO CAJU: CONCENTRADO LÍQUIDO NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMARIA: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA (TIPO PET) COM 500 ML. SECUNDÁRIA: FARDO COM 12 FRASCOS. VALIDADE: MÍNIMA DE 5 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRD	223	R$ 39,00	R$ 8.697,00

Valor Total por Fornecedor: R$ 8.697,00